

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Termo Aditivo



## RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE DO CONTRATO Nº 140/2018

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, torna público, para conhecimento de todos, a **RETIFICAÇÃO** da publicação do Termo Aditivo de Quantidade do Contrato nº 140/2018, que foi publicado na edição nº 00467 do dia 09 de Outubro de 2018, no Diário Oficial do município ([www.ipmbrasil.org.br](http://www.ipmbrasil.org.br)), cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios para atender a Merenda Escolar deste Município.

### ONDE LÊ-SE:

140/2018

### LEIA-SE:

052/2018

### PUBLICAÇÃO APÓS RETIFICAÇÃO

#### TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE 01 AO CONTRATO Nº 052/2018

Termo Aditivo de Quantidade 01 ao contrato 052/2018, que celebram entre si, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA/BA**, e a Empresa **SÁ PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E HOSPITALARES COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA ME**, vinculado ao Pregão Presencial nº 034/2018 – SRP.

O **MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira, portador da Cédula de identidade nº 0953982289, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 017.999.825-05, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e figura neste ato como co-participante o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, inscrito no CNPJ nº 06.081.258/0001-46, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 591, 1º Andar, Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, designado pelo decreto nº 167/2017 de 27 de Setembro de 2017, Magnobaldo dos Anjos Sant'Anna Neto, portador da Cédula de identidade nº 020541309, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 308.764.895-04, residente e domiciliado em Buerarema/BA, na Rua Anibal Bitencourt, nº 121, Bairro Centro, CEP: 45.615-000, e a Empresa **SÁ PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E HOSPITALARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.980.414/0001-00, com sede na Cidade de Itabuna/BA, na Rua do Paty, nº 463, Térreo, Bairro São Caetano, CEP: 45.607-371,

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Buerarema



neste ato representado na forma do seu Contrato Social, pelo Sr. Naylton Sá Santos Júnior, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.272.439, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 152.183.845-34 e, domiciliado em Itabuna/BA, com endereço na Rua Carlos Teixeira Barreto, nº 161, Térreo, Bairro São Caetano, CEP: 45.607-095, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, estão juntos e acertados para celebrarem o presente Termo Aditivo ao contrato de fornecimento de gêneros alimentícios para atender a Merenda Escolar deste Município, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018 – SRP, dentro das cláusulas e condições que se seguem:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui-se objeto deste Termo Aditivo o acréscimo da quantidade de alguns itens do Contrato nº 052/2018.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS QUANTIDADES

O contrato 052/2018 passa a ter o acréscimo de quantidades abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
02	AÇUCAR, refinado, sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca. Embalagem plástico em polietileno de 1kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	1.250
16	FARINHA DE TRIGO, pacote de 1 kg, especial sem fermento, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados e resistentes, contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, peso líquido. Com validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	125
19	FLOCÃO DE MILHO, farinha de milho flocada sem sal, cor amarela, sem sujidade e sem corpos estranhos, embalagem íntegra e bem vedada, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em embalagem de 500 gramas, plástica, resistente e não violada, que garanta a integridade do produto. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	PACOTES	550
20	FUBA DE MILHO, embalagem com no mínimo 500 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido na	PACOTES	375

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

# Prefeitura Municipal de Buerarema



embalagem. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.		
---	--	--

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

A razão que gerou este termo aditivo foi a necessidade de continuação do fornecimento de Merenda Escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

## CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fica obrigada a publicar o presente Termo Aditivo nos meios de publicação previstos na Lei 8.666/93, para que surta os efeitos legais.

## CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

## CLAUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**6.1** - As partes signatárias deste Termo Aditivo mantem o Foro da Comarca de Buerarema, Estado da Bahia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**6.2** - E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Buerarema, 01 de Outubro de 2018

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira  
Prefeito  
Contratante

Naylton Sá Santos Júnior  
Sá Prod. Aliment. e Hospit. Com. e Serv. LTDA - ME  
Contratada

Magnobaldo dos Anjos Sant'Anna Neto  
Secretário de Educação  
Fundo Municipal de Educação, Cultura e Desporto

TESTEMUNHAS:

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*